

CRISTIANO SANTILI

***REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM
RELAÇÃO A COORDENADORIA DA JUVENTUDE***

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

À vista do exposto, **requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, a seguinte informação:

– A Coordenadoria da Juventude já está ativa e realizando atividades em nosso Município?

SALA DAS SESSÕES, em 10 de fevereiro de 2014.

CRISTIANO SANTILI
Vereador – PTB

